



DECRETO Nº 1.750, 16 DE MAIO DE 2023.

(Corrige artigos 1.ºs dos Decretos n.ºs 1740/2023, 1741/2023, 1742/2023, 1743/2023, 1744/2023, 1745/2023, 1746/2023, 1747/2023 e 1748/2023 e dá outras providências).

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e

*Considerando a necessidade de se retificar o nome da servidora assinalado nos Artigos 1.ºs. dos Decretos n.ºs 1740/2023, 1741/2023, 1742/2023, 1743/2023, 1744/2023, 1745/2023, 1746/2023, 1747/2023 e 1748/2023; onde se lê o nome “Neire Braga Kalil Batista, Escrivário I...” o correto seria “Neiri Braga Calil Batista, Escrivário I...”; resolve baixar o seguinte **DECRETO**;*

Artigo 1º. Nos Artigos 1.ºs dos Decretos n.ºs. 1740/2023; 1741/2023; 1742/2023, 1743/2023, 1744/2023, 1745/2023, 1746/2023, 1747/2023 e 1748/2023 onde constou o nome da servidora “Neire Braga Kalil Batista, Escrivário I ,*ficam corrigidos para “Neiri Braga Calil Batista, Escrivário I...”*...

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Artigo 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 16 DE MAIO DE 2023.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000